



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 9 de outubro de 2024 - n.º 2723 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 11 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.496/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2024 CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-36/2022 FONPLATA –PRODEURB–

A Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado “FONPLATA”), em diversas moedas, no montante de US\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de dólares americanos) para o financiamento do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA – PRODEURB, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a CONTRATAÇÃO de empresa especializada, para serviços de auditoria externa independente em obras do programa de desenvolvimento urbano do município de Atibaia/SP. A licitação esta aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.

A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e esta aberta aos concorrentes, conforme definido nas diretrizes

A Prefeitura da Estância de Atibaia doravante denominado Contratante convida concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas e capacidade técnica para a realização dos serviços de auditoria externa independente em obras do programa de desenvolvimento urbano do município de Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites www.atibaia.sp.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

As propostas deverão ser entregues exclusivamente de forma eletrônica até o dia 05/12/24 às 09 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 2.973,59 (dois mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para o contrato. As propostas serão abertas imediatamente após o encerramento do prazo informado em Sessão Pública Eletrônica.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 04 de Outubro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 50.105/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodomésticos (espremedor, micro-ondas, cooktop, etc), para atender ao preparo e conservação dos alimentos consumidos nas unidades escolares, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, Ata de Esclarecimento que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de Outubro de 2.024.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 65.165/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de avaliações e possíveis adequações nas contas de energia elétrica, visando a redução de valores e a recuperação dos valores pagos indevidamente à concessionária de energia. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, para o item 01 pelo percentual de 20% (vinte por cento) ou R\$ 0,20 (vinte centavos) por cada um R\$ 1,00 (um real) recuperado, para o objeto licitado. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de outubro de 2024. Sidney de Oliveira Polony - Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 45.539/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 237/2024 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de ração para gatos adultos e filhotes, visando o suprimento do abrigo municipal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). SUPERFOOD PET'S LTD, para o item 01 (R\$ 14,50); O item 02 foi FRACASSADO. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações

Assinado por 1 pessoa: GRAZIELE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A769-BF60-975A-5862> e informe o código A769-BF60-975A-5862



Atos do Poder Executivo

de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de outubro de 2024. Daniel Borghi Filho Secretário de Meio Ambiente e Defesa Animal.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de Outubro de 2.024.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 45.995/22 – DISPENSA N.º 018/22. RERRATIFICAÇÃO. Vistos, Rerratifico a publicação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, edição n.º 2722, de 05 de outubro de 2.024, página n.º 3, Ano XXVIII em decorrência de erro material. Assim sendo: Onde se lê: “5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171/22”; Leia-se: “4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171/22”.

Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais.

Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de outubro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 48.163/2.023 - INEXIGIBILIDADE N.º 122/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação do parecerista Sr. Marcos Prado Rabelo, credenciado através do Chamamento Público n.º 012/2.023, para exarar parecer do Edital 005/2024 – chamamento público para fomento a projetos continuados de pontos de cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei n.º 14.399/2022), a ser remunerado de acordo com o item 8.2 do edital de chamamento supracitado, através da empresa 34.733.707 MARCOS PRADO RABELO, com fundamento no artigo 74, inciso IV da lei de licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias do mês de outubro de 2.024. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de outubro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.454/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023 – TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. – OBJETO: extinção consensual – Assinatura: 27/09/2.024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 27.570/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2023 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 132/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – OBJETO: prorrogação de prazos, reajuste de preços e acréscimo – Valor: R\$ 16.983.614,40 – Vigência: 12 (doze) meses – Assinatura: 03/10/2.024

Divisão de Contratos, aos 08 de outubro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente e Defesa animal torna público o cancelamento da PORTARIA N.º03/2024 publicação realizada em 05/10/2024 sob o número 2722, devido ao número incorreto da especificação da ficha.

Nova Publicação corrigida

Considerando a necessidade de correção da publicação realizada em 05/10/2024, sob o número 2722, e a posterior retificação das informações. Solicitamos a publicação da versão corrigida, a fim de assegurar a precisão das informações divulgadas.

PORTARIA N.º 03/2024 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL De 07 de outubro de 2024

O Ordenador de despesa da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.906 de 07 de julho de 2023**, como segue:

DE:
1096 -34.250.18.542.13.2019.339039.01.1100000.....R\$ 14.410,00

PARA:
1093-34.250.18.542.13.2019.339030.01.1100000.....R\$ 14.410,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário devido necessidade de empenho para despesas com material de consumo (ração, medicamentos e combustível) para atendimento imprescindível das demandas relativas ao cuidado dos animais do Abrigo Animal Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Borghi Filho
Secretário de Meio Ambiente e Defesa Animal

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

PORTARIA 039/2024 - SAU
de 08 de Outubro de 2024

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 **realiza** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei n.º 4.906, de 07 de Julho de 2023, como segue:

DE:
1117 - 24.400.10.301.0097.2.137.339039.05.3010332....R\$ 54.996,00
PARA:
1253 - 24.400.10.301.0097.2.137.339030.05.3010332....R\$ 54.996,00

DE:
965 - 24.400.10.301.0097.2.137.339039.95.3010000....R\$ 58.404,00
PARA:
1163 - 24.400.10.301.0097.2.137.339030.95.3010000....R\$ 58.404,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para complemento de despesas com combustíveis da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 08 de Outubro de 2024.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Portaria N.º 17/2024 – SMPU
De 07 de outubro 2024

O Ordenador de despesa da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano Interno, Ricardo Henrique Freire Vieira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 835/202, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:
786 30.101.26.782.0088.2.214.339039.01.1100000.....R\$ 61.026,54
PARA:
1051 30.101.26.782.0088.2.214.339035.01.1100000.....R\$ 61.026,54

Justificativa: remanejamento necessário para renovação do contrato n.º 004/2023 Maciel Consultores para prestação de serviços de consultoria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, aos 07 de outubro de 2024.

RICARDO HENRIQUE FREIRE VIEIRA
Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano INTERINO

Secretaria de Justiça e Cidadania

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD
Memorando Eletrônico n.º 6.402/2024
PORTARIA n.º 19 – GP – PAD, de 08 de outubro de 2024

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face do servidor municipal matriculado sob o n.º 10.678, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, instituída pela Portaria n.º 4.980-GP de 20 de março de 2024.

Processo Administrativo Eletrônico n.º 24.019/2024.

EXTRATO DE RESULTADO

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeado pela Portaria n.º 4.980-GP, de 19 de março de 2024, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal n.º 4.639/18, torna público que através do processo em epígrafe que foi aplicada a sanção de **ADVERTÊNCIA**, ao servidor com a **matrícula funcional n.º 5900**, em face do cometimento da transgressão disciplinar insculpida no inciso “I” do art. 9º da Lei Municipal n.º 684/1 – Código de Disciplina dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Atibaia, porquanto restou comprovado, conforme **Relatório Final** de fls. 97/115, **homologado pelo Sr. Prefeito** às fls. 116, dos autos supra.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 07 de outubro de 2024.

- Michel Vitor Mendonça -
PRESIDENTE DA CPPD

Processo Administrativo Eletrônico n.º 16.637/2024.

EXTRATO DE RESULTADO

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeado pela Portaria n.º 4.980-GP, de 19 de março de 2024, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal n.º 4.639/18, torna público que através do processo em epígrafe que foi aplicada a sanção de **ADVERTÊNCIA**, ao servidor com a **matrícula funcional n.º 10.676**, em face do cometimento da transgressão disciplinar insculpida no

Atos do Poder Executivo

inciso "I" do art. 9º da Lei Municipal nº 684/1 – Código de Disciplina dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Atibaia, porquanto restou comprovado, conforme **Relatório Final** de fls. 77/99, **homologado pelo Sr. Prefeito** às fls. 100/101, dos autos supra.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 08 de outubro de 2024.

- Michel Vitor Mendonça -
PRESIDENTE DA CPPD

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia
DISPENSABILIDADE: 09/2023 **CONTRATO:** 19/2023
CONTRATADA: AB&BALARMES E MONITORAMENTO LTDA / BGB SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA (nova denominação)
OBJETO: Contratação de empresa especializada em monitoramento e sistemas de alarmes com material incluído **ASSINATURA:** 08/10/2024 **VIGÊNCIA:** 13/12/2024 **FINALIDADE:** Alteração da Razão Social.

Atibaia, 08 de outubro de 2024.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia
MODALIDADE: Pregão Eletrônico **PROCESSO:** 22/2022
CONTRATO: 15/2022 **CONTRATADA:** Telefonica Brasil S/A **OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia móvel, fixa e internet para a SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I constante do Edital **ASSINATURA:** 13/09/2024 **VIGÊNCIA:** 13/09/2025 **FINALIDADE:** Reajuste e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 08 de outubro de 2024.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia
MODALIDADE: Pregão Eletrônico **PROCESSO:** 22/2022
CONTRATO: 15/2022 **CONTRATADA:** Telefonica Brasil S/A
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel, fixa e internet para a SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I constante do Edital **ASSINATURA:** 13/09/2024 **VIGÊNCIA:** 13/09/2025 **FINALIDADE:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preços e valor total do aditamento.

Atibaia, 08 de outubro de 2024.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 23/2024

Objeto: Aquisição de **Policloreto de Alumínio – PAC 10**

Ata de Registro de Preços nº 28/2024

Validade do Registro de Preços: 12 meses (01/08/2025)

Fornecedor: PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Item: 01

Unidade: Tonelada

Quantidade estimada anual: 800

Descrição: CÓD. SAAE: 42.01.000149 - POLICLORETO DE ALUMINIO - PAC 10; ASPECTO (VISUAL): LIQUIDO LEVEMENTE VISCOSO; COR (VISUAL): CASTANHO A AMARELO CLARO; DENSIDADE (G/CM³): ENTRE 1.2 A 1.4; TEOR DE ALUMINA (%AL2O3): ENTRE 9,00 A 11.00%; BASICIDADE % M/M - 57,00 A 67,00; TEOR DE FE2O3 (MG/KG): MAX. 50.00; TURBIDEZ (NTU): MAX. 50.00; BASICIDADE (% M/M): MIN. 57.00 A 67%

Marca: Guaçu

Preço Unitário: R\$ 1.050,00

Preço Total: R\$ 840.000,00

Atibaia, 08 de outubro de 2024.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1.717/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 39 e 40, da Lei Complementar n.º 927/24, **Termo de Acordo Coletivo de Trabalho**, resolve

PRORROGAR

Pelo prazo de **08 (oito) meses**, a **LICENÇA REMUNERADA** concedida pela Portaria n.º 1.462/2024-SRH, à servidora municipal Sra. **VALDETE APARECIDA DO AMARAL MINE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 50.027.643 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 189.334.118-60, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação, para conclusão do PDSE - PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR/ PDSE - Edital n.º 30/2023 - Seleção 2023/2024.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 08 de outubro de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.718/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar n.º 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E

DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. **TAMY TANAMATIS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 21.430.092 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 177.025.898-17, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Cirurgião Dentista, prestando serviços na Secretaria de Recursos Humanos e no Fundo Social (trabalho voluntário), para tratar de assuntos particulares, **no período de 14 a 24 de outubro de 2024**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 08 de outubro de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.719/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR, *Interinamente*

A servidora municipal Sra. **ROBERTA AVANZI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 21.346.327-1 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 175.660.728-11, nomeada no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Ensino Fundamental, **para cumular**, o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Educação Infantil**, na Secretaria de Educação, **sem auferir a remuneração inerente ao cargo acumulado**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 08 de outubro de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando n.º 2.566/2023

PORTARIA N.º 5.055-GP
de 07 de outubro de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Sra. **Renata da Rocha Finholdt**, Chefe da Divisão de Prestação de Contas, C.R.C. N.º 1SP245307, e o Sr. **Virgílio José Guatura**, Engenheiro Civil, Secretário de Obras Públicas, devidamente habilitado, CREA/SP n.º 0682472762, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE POUSO DE VOO LIVRE, firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens, DADETUR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 07 de outubro de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 53.990/2024

DECRETO N.º 11.106
de 08 de outubro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 895.572,70** (oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei n.º 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor **R\$ 895.572,70** (oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1150 - 18.200.12.361.0043.2096.339039.05.2990439....R\$ 35.572,70

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2151 - ATENDIMENTOS SANTA CASA
1254 - 24.400.10.302.0062.2151.335039.01.3020458..R\$ 642.591,84

2162 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
1255 - 24.400.10.305.0063.2162.335039.02.3030458..R\$ 217.408,16

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:

1922.01.11.007 - Restituição de Convênios - Recursos Próprios Saúde R\$ 642.591,84
1922.01.11.008 - Restituição de Convênios - Recursos Estaduais Saúde R\$ 217.408,16
2412.50.91.005 – FNDE – Escola Tempo Integral -
.....R\$ 35.572,70

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 08 de outubro de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Sidney de Oliveira Poloni -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
INTERINO

- Eliane Doratiotto Endsfieldz -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.



Atos do Poder Executivo

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

Memorando n.º 53.992/2024

DECRETO N.º 11.107
De 08 de outubro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 4.848,00** (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais).

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 4.848,00** (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2152 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1228 - 24.400.10.304.0063.2152.339030.91.3200000.....R\$ 4.848,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, conforme segue:

Visa R\$ 4.848,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 08 de outubro de 2024.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
INTERINO

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Memorando n.º 52.832/2024

LEI N.º 5.004
de 07 de outubro de 2024

Dispõe sobre a denominação de "Rua Serra da Capivara", ao atual logradouro público sem denominação oficial, localizada no Loteamento Parque Residencial Serras de Atibaia, no bairro Mato Dentro, neste município da Estância de Atibaia/SP, e dá outras providências (De autoria da Vereadora Ana Borghi)

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a denominação de “Rua Serra da Capivara” ao atual logradouro público sem denominação oficial, iniciando-se na Rua Jacarandá Violeta (coordenadas Latitude: 23° 4’21.52”5 e Longitude: 46°34’26.35”0) e término na via pública com coordenadas de Latitude: 23° 4’33.83”5 e Longitude: 46°34’46.89”0, todas localizadas no Loteamento Parque Residencial Serras de Atibaia, no bairro Mato Dentro, neste Município da Estância de Atibaia, no Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Na placa de identificação/nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: “Rua Serra da Capivara”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FORUM DA CIDADANIA”, 07 de outubro de 2024.

– Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini -
SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.^a que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Setembro** do exercício de **2024** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	5.863.300,24
COTA PARTE - ITR	11.859,74
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	13.648,77
ROYALTIES - Lei nº 7.990/89	229.987,49
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	85.679,04
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PETRÓLEO	0,00
ICMS - UNIÃO	0,00
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
FUNDEB	3.884.314,81
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	1.410.190,27
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	1.363.499,40
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	28.581,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - TRANSPORTE COLETIVO	0,00
LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 - LC PAULO GUSTAVO	0,00
ALDIR BLANC - FOMENTO À CULTURA	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
TOTAL	12.891.060,76

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 08 de outubro de 2024

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.^a que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 30 de Setembro** do exercício de **2024** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	4.954.395,60
COTA PARTE - ITR	47.423,85
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	0,00
ROYALTIES - Lei nº 7.990/89	659.616,48
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	232.768,87
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PETRÓLEO	0,00
ICMS - UNIÃO	38.321,14
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
FUNDEB	5.102.059,68
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	939.516,43
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	673.737,33
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	18.080,61
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - TRANSPORTE COLETIVO	0,00
LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 - LC PAULO GUSTAVO	0,00
ALDIR BLANC - FOMENTO À CULTURA	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
TOTAL	12.665.919,99

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 08 de outubro de 2024

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 24 de outubro de 2024, quinta-feira, das

17h às 20h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia

- SP, para Discussão do Projeto de Lei 061/2024, que **Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2025,**

no valor de R\$ 1.212.359.690,00 (hum bilhão duzentos e doze milhões trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa reais). A

audiência será presidida pelo Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Finanças e

Orçamento, - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública,

cujos objetivos são reunir subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública

poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência

do processo. SALÃO NOBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aos 07 dias do mês de outubro de 2024. Paulo Ferraz

Alvim Muhlfarth. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A769-BF60-975A-5862

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI (CPF 305.XXX.XXX-25) em 08/10/2024 17:57:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A769-BF60-975A-5862>